

dia 07.08.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/52065-4, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, em face do Convênio ADEPARA nº 007/2003, assinado em 24.07.2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de julho de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 135 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JUSCELINO ALVES RODRIGUES, Prefeito à época, de que no dia 07.08.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/52243-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, em face do Convênio SESPA nº 047/2002, assinado em 30.04.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de julho de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 187 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. FRANCISCO FEITOSA FARIAS, Prefeito, de que no dia 07.08.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/53488-6, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 39.845 de 02.05.2006, relativo a prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, em face do Convênio SEPOF nº 601/2002, assinado em 02.07.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de julho de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 188 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. VALÉRIO SANTOS SILVA, Presidente, de que no dia 07.08.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/53396-8, que trata da tomada de contas instaurada na ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO, em face do Convênio SEOP nº 006/2004, assinado em 21.11.2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de julho de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 189 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. SELSO LUIZ DOS SANTOS LOPES, Prefeito, de que no dia 07.08.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/52111-4, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, em face do Convênio SESPA nº 119/2003, assinado em 15.09.2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de julho de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 190 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico a Sra. DILZA MARIA PANTOJA CORRÊA, Prefeita, de que no dia 07.08.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/53370-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, em face do Convênio SEPOF nº 194/2005, assinado em 22.11.2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de julho de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 191 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JEFFERSON DEPARA, Prefeito à época, de que no dia 07.08.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/20841-6, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, em face do Convênio SEPLAN nº 375/2002, assinado em 28.06.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de julho de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 192 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico os Srs. DULCÍDIO FERREIRA PINHEIRO, Prefeito e FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário da SEPOF à época, de que no dia 07.08.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/53031-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 092/2001, assinado em 27.06.2001 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de julho de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 193 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico a Sra. WALMIRA ALVES DA SILVA, Prefeita à época, de que no dia 07.08.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/53705-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, em face do Convênio SESPA nº 084/2001, assinado em 08.11.2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de julho de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 195 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico os Srs. VALCINEY FERREIRA GOMES, Prefeito à época e FREDIEICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário da SEPOF à época, de que no dia 07.08.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51186-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 275/2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de julho de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 196 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. CELSO LOPES CARDOSO, Prefeito à época, de que no dia 07.08.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51496-2, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ, em face do Convênio SETRAN nº 08/2002, assinado em 25.05.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de julho de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 197 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. SEI OHAZE, Prefeito à época, de que no dia 07.08.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52554-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, em face do Convênio SEDUC nº 542/2004, assinado em 30.06.2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de julho de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 198 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. ALDO FERNANDES DE SOUZA, Prefeito, de que no dia 07.08.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50649-4, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, em face do Convênio SAGRI nº 040/2005, assinado em 03.08.2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de julho de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 199 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico a Sra. LILMA BRAGANÇA DOS SANTOS MAIA, Presidente, de que no dia 07.08.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51325-7, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRENSE, em face do Convênio SESPA nº 032/2004, assinado em 31.03.2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá

produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de julho de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 200 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JOSÉ MARIA FURTADO DOS SANTOS, Coordenador, de que no dia 07.08.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52592-6, que trata da tomada de contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAC DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "EUNICE WEAVER", em face do Convênio SEDUC nº 380/2003, assinado em 24.11.2003 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de julho de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 201 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. GERSON SALVIANO CAMPOS, Prefeito à época, de que no dia 07.08.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50904-5, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, em face do Convênio SEPOF nº 388/2002, assinado em 28.06.2002 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de julho de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

RESOLUÇÃO Nº 17.555

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o requerimento apresentado pela comissão de inspeção extraordinária junto a Santa Casa de Misericórdia do Pará, instalada em obediência à Resolução nº. 17.533/08; Considerando manifestação do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Ivan Barbosa da Cunha, ocorrida em Sessão Ordinária desta data, onde apresenta explanação do andamento dos trabalhos realizados na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e submete ao Plenário, com fundamento no artigo 80, parágrafo único, do Regimento Interno, o requerimento supra;

RESOLVE, unanimemente: AUTORIZAR a prorrogação por 15 (quinze) dias, contados do dia 28 de julho, para a conclusão dos trabalhos, relativos à Inspeção Extraordinária realizados na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 29 de julho de 2008.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 160 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. FRANCISCO FEITOSA FARIAS, Prefeito, de que no dia 05.08.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/52283-1, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, em face do Convênio SEDUC nº 396/2003, assinado em 15.12.2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de julho de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SESSÕES DE 22, 24/07/2008

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 22 de julho as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 43.522

Processo nº 2006/53147-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Relator: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP nº. 1627 de 07.8.2006, que trata da aposentadoria de ELZA CANDIDA BICALHO, na função de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 43.523

Processo nº 2008/50743-2

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Relator: Conselheira Maria de Lurdes Lima de Oliveira.

Decisão: **A C O R D A M** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª. Srª. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP 1505, de 01.10.2007 que trata da aposentadoria de RAIMUNDO NERI DA SILVA, no cargo de Motorista, K.16.AC.AA-219, Ref. II, lotado no Secretaria de Estado de Saúde Pública.